

1 **ATA 2749ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e nove dias do mês de janeiro
2 do ano de 2020, às nove horas e quarenta e cinco minutos, teve início em sua Sede, na
3 Praça da República, nº 53, a segunda milésima septicentésima quadragésima nona
4 Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação, presidida, inicialmente,
5 pela vice-Presidente, Ghisleine Trigo Silveira, e na sequência pelo Presidente do CEE,
6 Hubert Alquéres. Compareceram os Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques
7 Mariotti, Antonio José Viera de Paiva Neto, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab,
8 Claudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Fábio Luiz
9 Marinho Aidar Junior, Ghisleine Trigo Silveira, Ivan Goes, Kátia Cristina Stocco Smole,
10 Laura Laganá, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa
11 Storópoli, Mauro de Salles Aguiar, Roque Theophilo Junior, Rosângela Aparecida Ferini
12 Vargas Chede e Rose Neubauer. **01.** Colocada em votação, a Ata de nº 2748, de
13 22/01/2020, foi aprovada por unanimidade. **02.** Justificou a ausência dos Conselheiros
14 Denys Munhoz Marsiglia, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro e
15 Thiago Lopes Matsushita. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** da Câmara de Educação
16 Básica: Proc.s nº.s 1801264/2019 e 2130944/2018. Da Câmara de Educação Superior:
17 Proc.s nº.s 2019/00057, 2019/00110, 2019/00131, 2019/00154, 2020/00081, 2019/00128,
18 2020/00071, 2020/00068, 2020/00070, 2019/00125, 2019/00113, 2019/00126,
19 2020/00069, 2019/00130, 2019/00107 e 2019/01496. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES**
20 **DA PRESIDÊNCIA:** deu as boas vindas ao Cons. Ivan Goes, que ficará como Conselheiro
21 titular durante dois meses. **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** a Consª
22 **Ghisleine Trigo Silveira**, a respeito do Ensino Médio, informou que a Comissão Especial,
23 composta por Conselheiros da Câmara de Educação Básica e pela Conselheira Rose
24 Neubauer, da Câmara de Educação Superior, fez uma reunião com a Secretaria de
25 Estado da Educação no sentido de discutir o cronograma do andamento dos trabalhos e
26 acredita que, no final do mês de maio ou início de junho, o Parecer já venha para
27 discussão no Plenário. Sobre o documento relativo ao currículo das diferentes áreas e
28 alguns modelos de itinerários formativos, recebido por ela e pela Consª Katia Cristina
29 Stocco Smole, disse que pretendem fazer uma discussão como foi feito com o Ensino
30 Fundamental e parte do Ensino Médio, sobre o qual o CEE já se pronunciou e, na
31 sequência, trazer algum sub-produto para que todos tomem ciência de como estão fluindo
32 os trabalhos. A intenção é chamar as instituições particulares, aqui, na expectativa de
33 ouvi-las e dar andamento aos trabalhos, já indicando o posicionamento do CEE, de não
34 fechar aquilo que a legislação abre, como perspectiva de flexibilização e fazer a distinção
35 dos aspectos que são específicos da SEE, das escolas do sistema da Secretaria, e do
36 sistema como um todo. A **Presidência** comentou que, no sábado, a Secretaria organizou
37 um seminário interno para discutir a questão do Ensino Médio, e que as discussões
38 estão caminhando bem tanto no âmbito da Secretaria como no âmbito da Comissão
39 Especial, presidida pela Consª Ghisleine Trigo Silveira. A **Presidência**, a respeito da
40 questão da gripe da China, perguntou se alguma escola já tem algum plano no caso de
41 eventual suspensão das aulas. Comentou que talvez o Conselho precise se manifestar
42 sobre a questão por conta dos dias letivos e que, inclusive, irá rever a legislação pois o
43 CEE já se manifestou em uma outra situação semelhante. A **Consª Eliana Martorano**
44 **Amaral**, que é da área da Saúde, comentou que ainda não há dados suficientes para se
45 criar esse alarme no Brasil, e que irá se informar através do Sistema de Vigilância do
46 Estado, que está fazendo um levantamento retrospectivo, se há alguma expectativa de
47 uma grande entrada em São Paulo, principalmente nos últimos tempos, por questões de
48 negócio, de pessoas que vieram da China para cá, para poder antecipar essa conversa. O
49 **Cons. Mauro de Salles Aguiar** disse que o Colégio Bandeirantes, por tradição, tem uma
50 grande participação das colônias orientais e já tem notícias de pelo menos dois casos
51 identificados de alunos do Colégio que estão em quarentena, na China, e é possível que
52 esse número seja ainda maior. A **Presidência** comentou que, como a Organização
53 Mundial da Saúde já colocou como um “risco” e como o Conselho é órgão normativo de
54 todo o Sistema, o ideal é que todos fiquem em alerta. O **Cons. Fábio Fábio Luiz**

1 **Marinho Aidar Junior** falou a respeito de um evento no Colégio Santa Cruz, com a
2 participação de David Buckingham que é inglês, especialista em educação midiática. O
3 evento será nos dias 28 e 29 de fevereiro e encaminhará o convite ao Presidente e aos
4 demais Conselheiros. **06. MATÉRIA DELEGADA** aprovada em 22/01/2020, nos termos
5 da Deliberação CEE 157/2017. **6.1** Indicação de Especialistas da CES para os Proc.s
6 2019/00155; 2019/00081; 2019/00136; 2019/00137; 2019/00148; 2019/00149;
7 2019/00171; 2019/00172; 2019/00173; 2019/00174 e 1016052/2018 (Proc. CEE
8 232/2007). Da CEB para os Proc.s 1722510/ 2019; 1722325/2019; 2019/03455;
9 1928729/2019 (apenso Proc. CEESP 2019/00045) e 2019/07263. **6.2** Pareceres
10 aprovados na Câmara de Educação Superior: **Proc. 1257883/2018** _ UNESP / Faculdade
11 de Engenharia do *Campus* de Ilha Solteira. **Parecer CEE 20/2020** _ da Câmara de
12 Educação Superior, relatado pelo Cons. Thiago Lopes Matsushita. Deliberação: 2.1
13 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do
14 Reconhecimento do Curso de Engenharia Agrônômica, oferecido pela Faculdade de
15 Engenharia do Campus de Ilha Solteira, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de
16 Mesquita Filho”, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Excepcionalmente, convalidam-se os Atos
17 praticados no período em que a Portaria CEE/GP 57/2015, publicada no DOE de 07/02/15
18 não esteve vigente. 2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por
19 ato próprio deste Conselho, após publicação da homologação do presente Parecer pela
20 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2091377/2019** _ Faculdade Municipal Prof.
21 Franco Montoro / Mogi Guaçu. **Parecer CEE 21/2020** _ da Câmara de Educação
22 Superior, relatado pela Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro. Deliberação: 2.1
23 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 108/2011 o Curso de Especialização em
24 Engenharia de Segurança do Trabalho, da Faculdade Municipal Professor Franco
25 Montoro / Mogi Guaçu, com a oferta de sessenta vagas por turma / anual. 2.2 A
26 divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório. 2.3 A
27 Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em
28 seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho. **PAUTA: Proc.**
29 **726036/2018** _ SEDUC e Prefeitura Municipal de Cananéia. **Parecer CEE 22/2020** _ da
30 Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons. Claudio Mansur Salomão foi aprovado
31 por unanimidade. Deliberação: 2.1 A Comissão de Planejamento, nos termos do artigo 2º,
32 III da Lei Estadual nº 10.403/71, manifesta-se favoravelmente à celebração do convênio
33 entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da SEDUC e o município de
34 Cananéia, visando a transferência de recursos para a aquisição de uma embarcação para
35 transporte escolar, nos termos do Decreto 59.215/2013. 2.2 Após sua formalização,
36 deverá ser dada ciência à Assembleia Legislativa do Estado, em cumprimento ao disposto
37 no Artigo 116, § 2º da Lei Federal 8.666/93. **Proc. 2019/23725** _ SEDUC e Prefeitura
38 Municipal de Luiz Antonio. **Parecer CEE 23/2020** _ da Comissão de Planejamento,
39 relatado pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1
40 Nos termos deste Parecer, a Comissão de Planejamento manifesta-se favoravelmente à
41 continuidade da Celebração de Convênio Ação de Parceria Educacional Estado/Município
42 para o Atendimento do Ensino Fundamental, de acordo com os Decretos 51.673/07 e
43 59.215/2013, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da
44 Educação e o município de Luiz Antonio. 2.2 Caberá à Administração atentar para o
45 cumprimento das normas do FUNDEB, em especial aquelas que se referem à aplicação
46 dos recursos repassados, bem como o acompanhamento do Plano de Trabalho, objeto do
47 convênio. 2.3 Solicita-se especial atenção do Sr. Secretário de Estado da Educação às
48 recomendações formuladas no Parecer Referencial CJ/SE 19/2019, e em especial, as
49 relativas ao afastamento de pessoal da Secretaria da Educação junto aos municípios
50 conveniados. 2.4 Ressalta-se que antes da formalização do Convênio, o Certificado de
51 Regularidade do Município para celebrar Convênios – CRMC, deverá ser atualizado. 2.5
52 O Plano de Trabalho deverá ser aprovado pelo Sr. Secretário da Pasta, antes da
53 assinatura do Convênio. 2.6 Após a formalização do Convênio, a Assembleia Legislativa
54 do Estado deverá ser cientificada, conforme dita o Artigo 116, § 2º da Lei Federal

1	8.666/93. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quinze minutos, o Senhor
2	Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e assinei a
3	presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo,
4	29 de janeiro de 2020.....
5	
6	Hubert Alquéres.....
7	Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....
8	Antonio José Viera de Paiva Neto.....
9	Bernardete Angelina Gatti.....
10	Claudio Kassab.....
11	Claudio Mansur Salomão.....
12	Décio Lencioni Machado.....
13	Eliana Martorano Amaral.....
14	Fábio Luiz Marinho Aidar Júnior.....
15	Ghisleine Trigo Silveira.....
16	Ivan Goes.....
17	Kátia Cristina Stocco Smole.....
18	Laura Laganá.....
19	Luís Carlos de Menezes.....
20	Marcos Sidnei Bassi.....
21	Maria Cristina Barbosa Storópoli.....
22	Mauro de Salles Aguiar.....
23	Roque Theóphilo Junior.....
24	Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
25	Rose Neubauer.....